

PORTARIA N° 410/2024

**Concede 1/2 Diárias a vereadora Que
Indica e dá Outras Providências**

**A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE,
Sra. FRANCISCA AURÍLIA MARTINS, no de suas atribuições legais,
com fulcro no art. 42 da Lei Orgânica do Município e no art.
178 do Regimento Interno deste legislativo,**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza a Vereadora LÚCIA GLEIDEVANIA RABELO a se deslocar à cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 06 de novembro de 2024, onde na oportunidade estará na secretaria do trabalho do Estado do Ceará SET/CEC para solicitar cursos de qualificação para ampliara a empregabilidade no município de Morada Nova - Ce.

Art. 2° - Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), correspondente a 1/2 (meia) diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, ao Servidor supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará ,05 de novembro de 2024.

**FRANCISCA AURILIA
MARTINS:79032400
304**

Assinado de forma digital
por FRANCISCA AURILIA
MARTINS:79032400304
Dados: 2024.11.05
09:07:20 -03'00'

FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE
Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com

